

PORTARIA Nº. 0125/2014

O Secretário da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 10-03-2014, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, a servidora **Manuella Gebran Dalegrave**, R.G. nº. 6.129.780-4, Enfermeiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 10 de março de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde